



PORT. Nº	1161
PUBLICADA NO	
DOU de	26/09/19
Seção	2 Pág. 32

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1161, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029875/2019-52, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **SOLANGE SALUSTIANO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1192440, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível 4, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

ZAYRA BARBOZA FERREIRA
Autenticado Digitalmente

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 173
EM 26/09/19